

Plano de Ensino à Distância (E@D)

Comunicação n.º1

14.04.2020

Exmo. Sr. ou Exma. Sra.
Encarregado(a) de Educação

Desejamos que todos se encontrem bem, com muita saúde, assim como toda a família. Queremos dar-vos algumas notas importantes relativas à vida escolar dos vossos educandos.

1. As fichas com a informação sobre a avaliação do 2.º período, das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo, que eram entregues na Reunião com os Pais e Encarregados de Educação, serão enviadas, pela educadora/professor(a) titular de turma, para a caixa de correio eletrónico dos Encarregados de Educação. Os encarregados de educação que não possam ser contactados por esta via receberão as referidas informações por correio postal.
2. A informação sobre a avaliação do 2.º período dos alunos do 2.º e 3.º ciclos, está disponível, desde 05 de abril de 2020, para consulta e tomada de conhecimento no Portal GIAE, cujo acesso pode ser feito através da Página do Agrupamento (<http://www.aetsm.pt>). A ficha com a avaliação do aluno/a, normalmente entregue na Reunião com os Pais e Encarregados de Educação, foi enviada, pelo Diretor de Turma, para a caixa de correio eletrónico dos Encarregados de Educação. Os encarregados de educação que não puderam ser contactados por essa via receberão as referidas informações por correio postal.
3. Conforme comunicado pelo Sr. Primeiro Ministro, no dia 9 de abril, o 3.º período vai iniciar sem atividades presenciais, continuando em vigor a modalidade de ensino a distância, até ao final do ano letivo. O Agrupamento irá implementar um Plano de Ensino a Distância (E@D) para acompanhar da melhor forma o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos, cumprindo com as orientações emanadas pelo Ministério da Educação.
4. O trabalho letivo será desenvolvido para todo o ensino básico, do 1.º ao 9.º ano de escolaridade, através de sessões síncronas – por videoconferência utilizando a Plataforma GOOGLE MEET - e assíncronas - com utilização da plataforma GOOGLE CLASSROOM e o Youtube. Para este efeito foram criados endereços eletrónicos institucionais para todos os alunos do 1.º ano ao 9.º ano que serão enviados pelos docentes titulares de turma /diretores de turma.
5. O trabalho com as crianças da Educação Pré-escolar, será desenvolvido com recurso ao envio das tarefas para o correio eletrónico do encarregado de educação e contatos de voz e/ou de imagem ou aos programas que serão emitidos na RTP2.

6. Para os alunos mais novos vai ser necessário algum envolvimento e/ou supervisão dos adultos.
7. As sessões síncronas são realizadas online e permitem que crianças/alunos interajam em tempo real com os colegas e professores/as para o desenvolvimento de atividades planeadas e/ou para esclarecerem dúvidas e apresentarem trabalhos. Terão a duração máxima de 30 e 40 minutos.
8. As sessões assíncronas constituem tempo de trabalho autónomo dos alunos, orientado por um plano previamente determinado, com recursos e materiais disponibilizados na plataforma de aprendizagem GOOGLE CLASSROOM. Contemplam, ainda, momentos em que os docentes estão disponíveis para esclarecer dúvidas e dar orientações aos alunos, através dos meios de comunicação definidos, em horário a divulgar.
9. Para que possam participar nas sessões síncronas (GOOGLE MEET) e assíncronas (GOOGLE CLASSROOM), os(as) alunos(as) necessitam de ter acesso a um computador ou tablet /smartphone com acesso à internet.
10. No caso em que as crianças /os alunos e os respetivos encarregados de educação não tenham equipamentos eletrónicos e/ou internet, a educadora/professor(a) titular de turma/diretor(a) de turma providenciará recursos não digitais, nomeadamente a impressão em papel das tarefas de aprendizagem organizadas num plano semanal. Os documentos deverão ser levantados e entregues, semanalmente, na escola ou em local a indicar (por exemplo na junta de freguesia) a combinar com o(a) Encarregado(a) de Educação. Pretendemos que nenhum aluno ou criança fique esquecido/a. Este processo exigirá, necessariamente, uma comunicação estreita e permanente dos encarregados de educação com o docentes titulares de turma/diretor de turma, através do telefone.
11. Como recurso de aprendizagem poderá ainda ser solicitado para as crianças da educação pré-escolar o visionamento dos programas na RTP2 e para os alunos, do 1.º ao 9.º ano, e a visualização de sessões de #EstudoEmCasa (a transmitir no canal da RTP Memória, na TDT – posição 7; MEO – posição 100; NOS – posição 19; Vodafone – posição 17; Nowo – posição 13).
12. Os módulos de ensino e aprendizagem através da televisão serão disponibilizados a partir de 20 de abril. Posteriormente, informaremos os alunos e os encarregados de educação sobre o assunto.
13. O novo horário semanal será disponibilizado pelos docentes titulares de turma/diretores de turma, muito brevemente. Na sua elaboração estará presente o cuidado de limitar o número de sessões síncronas e de não sobrepor os diferentes anos de escolaridade para que seja possível a partilha dos equipamentos tecnológicos (computadores, *tablets*, *smartphones*) entre irmãos e encarregados de educação em teletrabalho.

14. No presente ano letivo não se realizarão as provas de aferição nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nem as provas finais do 9.º ano.

15. No próximo ano letivo serão desenvolvidas medidas e estratégias de recuperação das aprendizagens de todos os anos de escolaridade.

Estamos conscientes que a modalidade de ensino a distância coloca enormes desafios a todos os agentes educativos, sejam alunos, docentes ou encarregados de educação. Mas estamos igualmente convictos que será um trabalho positivo se todos nos envolvermos nesta missão. Contamos com o vosso apoio e colaboração.

Com os melhores cumprimentos.

Tadim, 14 de abril de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria.

José Lopes Sil